



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

LEI Nº. 1647/2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MINAS DO LEÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Minas do Leão, para o exercício de 2020, crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 138.101,18 (cento e trinta e oito mil cento e um reais e dezoito centavos), para a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

0703.10.301.0028.1.227.000 – Estruturação da Rede de Serviço de Atenção Básica de Saúde – Aquisição de Equipamento e Material Permanente.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.

R\$ 138.101,18 (cento e trinta e oito mil cento e um reais e dezoito centavos)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste decreto, conforme demonstra Balanço Contábil do exercício de 2019, o Superavit Financeiro no valor de R\$ 138.101,18 (cento e trinta e oito mil cento e um reais e dezoito centavos) do recurso 4505 – Investimento – Atenção Básica, disponível na conta CEF – Fundo Municipal da Saúde Investimento.

Art. 3º - Fica o presente Projeto de Lei incluído na LDO nº 1624/2019 e LOA nº 1627/2019



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 27 de abril de 2020.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 27 de abril de 2020

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração